



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 541 , DE 10 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre remoção de servidor.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.005064/2018-97

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90, a servidora **MARIA APARECIDA MARTINS FIRMINO**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE: 2105979, da Secretaria da Vice-Reitoria para o Setor de Secretaria da Corregedoria.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor